



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 296/2023

Processo Número: 17235/2023 | Data do Protocolo: 19/06/2023 14:33:19

Autoria: Luiz Claudio Marcolino

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Educação informações relativas a edital para Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Dirigentes Regionais de Ensino.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Educação do Estado de São Paulo, sr. Renato Feder, requisitando-lhe as informações a seguir relativas a edital para Processo Seletivo a fim de selecionar candidatos (as) aptos (as) para preenchimento de 91 (noventa e uma) vagas para Dirigentes Regionais de Ensino:

1. **O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado? Indicar data e página da publicação no DOE.**
2. **Foram publicadas as classificações dos candidatos, referentes às fases do processo? Se ocorreram, apontar data e página das publicações no DOE.**
3. **Foram divulgados os critérios para a classificação dos candidatos, nas diversas fases do processo?**
4. **Houve publicação, no DOE, da classificação dos candidatos nas fases do processo? Se ocorreram, indicar data e página da publicação no DOE.**
5. **Houve publicação, no DOE, da classificação final dos candidatos no processo? Se ocorreu, indicar data e página da publicação no DOE.**
6. **Houve publicação da homologação do referido certame no DOE? Se houve, indicar data e página da publicação no DOE.**
7. **Quais vagas já foram preenchidas até a presente data?**
 - a. Relacionar nome, unidade, município e qualificações dos dirigentes selecionados.
8. **A lista dos selecionados foi publicada em Diário Oficial do Estado?**
 - a. Informar data e página
9. **Os critérios previstos no Edital foram seguidos?**
 - a. Alguma seleção considerou os critérios não estabelecidos no edital?
 - b. Algum Dirigente que não participou do processo seletivo foi designado, após a última fase?
 - c. Relacionar nome, unidade, município e qualificações dos dirigentes selecionados.
 - d. O cronograma estabelecido no Edital foi cumprido?
 - e. Se não foi cumprido, houve publicação no Diário Oficial do Estado das alterações do cronograma? Se ocorreram alterações, informar datas e páginas das publicações no DOE.
 - f. Houve inscrições indeferidas no processo? Foram publicadas no Diário Oficial do Estado? Se ocorreram as publicações, informar datas e páginas das publicações em DOE.
10. **Em relação à entrevista final, foi realizada presencialmente, na SEDUC?**
11. **Que representantes da Banca da SEDUC realizaram a entrevista com os candidatos?**

JUSTIFICATIVA

Os Dirigentes Regionais de Ensino são servidores públicos essenciais para o resguardo da qualidade e bom andamento do ensino no Estado de São Paulo que têm como competências, estabelecidas em





leis e decretos, assistir o Secretário de Estado de Educação e o responsável pela Subsecretaria de Articulação Regional no desempenho de suas funções; apresentar propostas relativas aos recursos humanos, materiais e financeiros necessários à manutenção e à expansão do ensino, de criação ou extinção de unidades de ensino, de integração de escolas, de distribuição da rede física e de instalações de cursos autorizados, além de apresentar ao Secretário, por meio do responsável pela Subsecretaria de Articulação Regional, relatório consolidado das condições do ensino das escolas, com informações apresentadas pelos Supervisores de Ensino, conforme o modelo e a periodicidade definidos.

São também atribuições dos Dirigentes concluir os processos de verificação de vida escolar irregular em relação ao Sistema de Administração de Pessoal, submetendo ao Secretário a designação e a dispensa de servidor para funções de Assistente do Dirigente, direção dos Centros e dos Núcleos da Diretoria de Ensino, convocar servidores de unidades subordinadas para prestação de serviços na sede da Diretoria de Ensino, mediante autorização do Secretário, além de designar Supervisores de Ensino para, diante de necessidades específicas, exercer ou gerenciar atividades em unidades que integram a Diretoria de Ensino.

Os dirigentes devem propor a autorização, cessação ou prorrogação de afastamento de servidores, quando se tratar de missão ou estudo de interesse do serviço público; 2. Participação em congressos ou outros certames culturais, técnicos ou científicos; participação em provas de competições desportivas, desde que haja requisição da autoridade competente; encaminhar solicitação de passagens aéreas para servidor, conforme a legislação pertinente; solicitar providências para instauração de inquérito policial; aprovar o quadro anual de estagiários das escolas, nos termos da legislação pertinente; zelar pelo cumprimento da legislação em vigor relativa a estagiários nas escolas; propor cursos e outras atividades que visem ao aperfeiçoamento do pessoal docente, técnico e administrativo e convênios para melhor consecução dos objetivos fixados para o sistema escolar;

Por fim, são de competência dos Dirigentes, em relação à administração de material, seguir as legislações vigentes e zelar pelo bom funcionamento das unidades de ensino sob sua jurisdição, como assinar editais de concorrência e autorizar, mediante ato específico, autoridades subordinadas a requisitarem transporte de material por conta do Estado.

É evidente, portanto, a importância da sua atuação para a comunidade escolar e para a gestão estadual da educação em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, razão pela qual este mandato, atento aos regramentos trazidos pelo Estado em forma de editais e Decretos, tem acompanhado a evolução da Seleção dos Dirigentes de Ensino buscando informações que não sendo facilitadas pelos portais de transparência do Governo do estado e Secretaria de Educação.

Portanto, faz-se necessário este requerimento para serem elucidadas dúvidas junto ao Parlamento Paulista.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 19/06/2023 12:05

Checksum: **B65E1115EA58E72C38D9C639BD88B44F4DF8E456D2DA0042601A8A8B00F4E1C8**

